

## Seção 1

### NÃO HOUE PUBLICAÇÃO

## Seção 2

### ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

#### PORTARIA Nº 45, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2017

O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos I e XVII da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, com base no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, no art. 7º, inciso IV da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008 e, ainda, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam no Processo Administrativo nº 00400.002383/2016-13, resolve: Art. 1º Ceder o Advogado da União BRUNO LUIZ DANTAS DE ARAÚJO ROSA, matrícula Siape nº 2086325, pertencente ao Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, para exercer o cargo em comissão de Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro, código DAS 101.4, no Ministério da Justiça e Cidadania. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente. Art. 3º O Advogado da União deverá apresentar-se imediatamente à Advocacia-Geral da União ao término da cessão, observado o disposto nos artigos 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO

#### PORTARIA Nº 46, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2017

A **ADVOGADA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00424.027821/2016-88, resolve EXONERAR FÁBIO DE FARIAS FEITOSA, Procurador Federal, matrícula Siape nº 2252579, do cargo em comissão de Procurador-Chefe, código DAS 101.4, da Procuradoria Federal no Estado de Rondônia (PF/RO), em Porto Velho/RO.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

#### PORTARIA Nº 47, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2017

A **ADVOGADA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00424.027821/2016-88, resolve NOMEAR JOÃO FILIPE CASAGRANDE MORELATO, Procurador Federal, matrícula Siape nº 2252379, para exercer o cargo em comissão de Procurador-Chefe, código DAS 101.4, da Procuradoria Federal no Estado de Rondônia (PF/RO), em Porto Velho/RO.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

### SUBPROCURADORIA-GERAL FEDERAL

#### PORTARIA Nº 55, DE 27 DE JANEIRO DE 2017

O **SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria nº 200/PGF, de 25 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, pág.1, do dia 26 de fevereiro de 2008, com base no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e pela Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e, ainda, pelas Leis nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, e demais informações que constam do Processo nº 00400.002432/2016-18, resolve: Art.

1º Ceder o Procurador Federal RUI MAGALHÃES PISCITELLI, Matrícula SIAPE nº 0149458, pertencente ao Quadro de Pessoal da Procuradoria-Geral Federal da Advocacia-Geral da União, para o Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, para fins de exercer o cargo em comissão de Assessor, código DAS 102.4, na Secretaria do Patrimônio da União. Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente. Art. 3º O Procurador Federal deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto nos art. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
GABRIEL DE MELLO GALVÃO

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### GABINETE DO MINISTRO

O **MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, em observância ao disposto no art. 93 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como no art. 3º, inciso I, do Decreto no 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e considerando o contido no item 2, inciso I, alínea "b", da Instrução Normativa no 10, de 30 de novembro de 1993, da Secretaria de Administração Federal, resolve: **Nº 140** - Art. 1º Autorizar a requisição da servidora pertencente ao Quadro de Pessoal do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, na forma abaixo indicada: Nome: BARBARA AKEMI SATO Matrícula SIAPE no: 1569807 Cargo: Especialista em Financiamento e Execução Para: Advocacia-Geral da União Amparo Legal: inciso II, art. 93 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Lei Complementar 73, de 10 de fevereiro de 1993 e art. 5º da Lei no 8.682, de 14 de julho de 1993 Responsabilidade do ônus: órgão cedente Processo: 23123.008651/2016-22 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
MENDONÇA FILHO

### Seção 3

## ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

### ESCOLA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO VICTOR NUNES LEAL

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO No - 2/2016 - UASG 110156

Número do Contrato: 81/2014. Processo: 00590000996201464. INEXIGIBILIDADE nº 59/2014. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -. CNPJ Contratado: 19609588000103. Contratado: EF EDUCACAO ESPECIALIZADA E VIAGENS AO EXTERIOR LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência por mais 12 meses, promover a redução do quantitativo para 100 vagas no curso de Língua Inglesa e alterar a razão social e o CNPJ da contratada. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 08/12/2016 a 07/12/2017. Valor Total: R\$121.000,00. Fonte: 100000000 - 2016NE800154. Data de Assinatura: 07/12/2016. (SICON - 03/02/2017) 110161-00001-2016NE000096

## SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

### SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL

#### EXTRATO DE CONTRATO No - 6/2017 - UASG 110097

Processo: 00588000578201688. PREGÃO SISPP nº 25/2016. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL. CNPJ Contratado: 10439655000114. Contratado: PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA - ME. Objeto: O presente instrumento é a contratação de serviços de motorista para atender às necessidades das

Unidades da AGU no Rio Grande do Sul administradas pela SAD/RS. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02. Vigência: 01/02/2017 a 31/01/2018. Valor Total: R\$214.008,00. Fonte: 100000000 - 2017NE800020. Data de Assinatura: 01/02/2017. (SICON - 03/02/2017) 110097-00001-2016NE800096